



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM-CAB

PORTARIA N.º 213/CAB, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Autorização para afastamento.

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, para no dia 12/06/2017, participar de reunião, segundo as informações abaixo:

NOME	CARGO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Rafael Brandão Rubim	Coordenador de Administração e Planejamento	<ul style="list-style-type: none">Participar de reunião convocado pela Pró-reitoria de Administração do IFRR, na Reitoria, a partir das 9h.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 06 de junho de 2017.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014